



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PORTARIA Nº499/15

Data 06.10.2015

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, a servidora efetiva, Senhora **Maria dos Santos Soares**, portadora da CI/RG nº 2.158.903 e do CPF 513.417.609-44, matrícula 2469-4/2, ocupante do cargo de Professor, conforme disposto no Art. 54 da Lei Municipal 085/94 de 07 de dezembro de 1994 e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 06 de outubro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
09 - 10 - 2015
Jornal Paraná do Povo
Página 6 A
Edição 2245
Ass. Responsável 